



ADITIVO Nº 001/2026 AO REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE MARQUES DE SOUZA

A Comissão Organizadora do Concurso de Escolha das Soberanas de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes alterações no regulamento do certame, visando a ampliar a participação e o bom andamento do concurso.

Art. 1º - DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o período de inscrições. O **item 2.1 do regulamento** passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"2.1. O período de inscrições para o concurso será de 09 a 26 de fevereiro de 2026."

Leia-se:

"2.1. O período de inscrições para o concurso será de 09 de fevereiro a 05 de março de 2026."

Art. 2º - DAS ALTERAÇÕES NOS REQUISITOS

Os itens 2.5 b) e 2.5 c) do regulamento passam a vigorar com as seguintes redações:

1. Item 2.5, alínea b):

Onde se lê:

"b) Residir no município de Marques de Souza há, no mínimo, 6 (seis) meses."

Leia-se:

"b) Comprovar residência no município de Marques de Souza por, no mínimo, 6 (seis) meses, ou ser filha de residentes fixos do município."

2. Item 2.5, alínea c):

Onde se lê:

"c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 25 (vinte e cinco) anos completos até a data do concurso, 10 de abril de 2026."

Leia-se:

"c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 28 (vinte e oito) anos completos até a data do concurso, 10 de abril de 2026."



Art. 3º - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Regulamento do Concurso de Escolha das Soberanas de Marques de Souza não alteradas por este Aditivo.

Marques de Souza, 26 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso de Soberanas de Marques de Souza